



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 624/2020
11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2019 à 01/02/2020**,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora NEUSELI DE F. GARCIA DURAN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **13/09/2020 à 12/10/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM


Valéria Paiva de Sousa
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3563 p. 234 data 14/09/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 14/09 de 20 20
esp.